



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE –

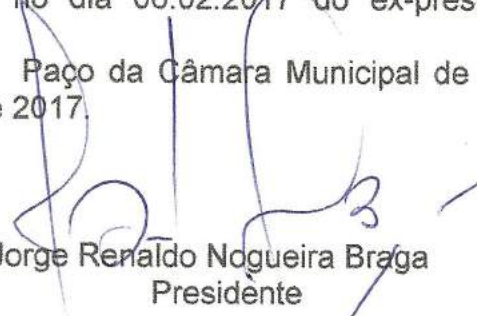
CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347-0193 |

www.camarabaturite.ce.gov.br


**EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 001 / 2017**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baturité, em cumprimento ao que dispõe os ditames Constitucionais, e ainda disciplinados pelos Artigos nº 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, autoriza a divulgação oficial mediante a fixação na sede da Câmara e Prefeitura Municipais e demais locais de amplo acesso público do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao segundo semestre do exercício financeiro de 2016**, pertencente a este Poder Legislativo Mirim, no qual foi recebido através do Ofício s/nº, no dia 06.02.2017 do ex-presidente o Ver. Fco Marcelo Cardoso Alexandre.

Paço da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2017.

  
Jorge Renaldo Nogueira Braga  
Presidente

  
Clarissa Lopes Calado  
Vice-Presidente

  
Vagné Nogueira Nascimento  
1º Secretário

  
Ma do Socorro Araujo Lima  
2º Secretário

“Legislando com Trabalho, Transparência e União”



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE –

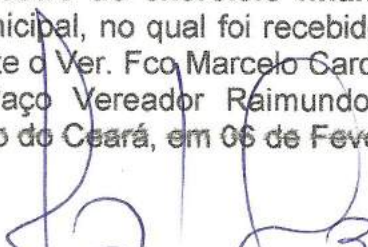
CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347-0193 |


www.camarabaturite.ce.gov.br

### PUBLICAÇÃO DE RELATORIO


Em cumprimento ao & 2º do Artigo 55 e do & 1º do Artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 e ainda em cumprimento as demais atribuições conferidas por ditames legais em vigência, vimos publicar nesta data - o **Relatório de Gestão Fiscal -RGF, alusivo ao segundo Semestre do exercício financeiro de 2016**, pertencente a este Poder Legislativo Municipal, no qual foi recebido através do Ofício s/nº, no dia 06.02.2017 do ex-presidente o Ver. Fco Marcelo Cardoso Alexandre.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2017.

  
Jorge Renaldo Nogueira Braga  
Presidente

  
Clarissa Lopes Calado  
Vice-Presidente

  
Vagner Nogueira Nascimento  
1º Secretário

  
Ma do Socorro Araújo Lima  
2º Secretário

“Legislando com Trabalho, Transparência e União”



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE –

CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347-0193 |

www.camarabaturite.ce.gov.br

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: 2º Semestre de 2016

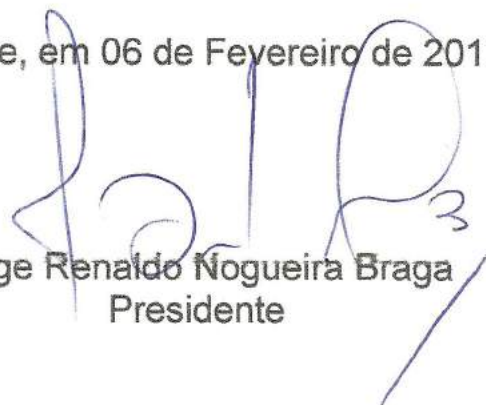
Relatório: Relatório de Gestão Fiscal

Dta da Publicação: 06 de Fevereiro de 2017

Local: Flanelógrafo e Internet

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar Nº 101/2000, foi fixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet [camarabaturite.ce.gov.br](http://camarabaturite.ce.gov.br) conforme estabelece a legislação vigente, Artigo 28, Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011, no qual foi recebido através do Ofício s/nº, no dia 06.02.2017 do ex-presidente o Ver. Fco Marcelo Cardoso Alexandre.

Baturité – Ce, em 06 de Fevereiro de 2017.

  
Jorge Renaldo Nogueira Braga  
Presidente

“Legislando com Trabalho, Transparência e União”



Ofício S/Nº - 2017

*Assas 06.02.17*

Baturité(CE), em 03.02.2017.

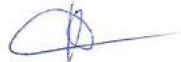
Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Excelência que, em cumprimento ao que determina as disposições legais, e tendo em vista que em 31.12.2016 finalizou o mandato de Presidente deste Legislativo, é com satisfação que direciono a esta Casa, toda documentação alusiva ao RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo semestre de 2016 e pertencente a este Poder, cujos documentos chegaram ao e-mail: [camaramunicipaldebaturite@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldebaturite@hotmail.com), no dia 01 do mês em curso, afim de que, após o vosso devido conhecimento, possa autorizar a quem de direito a publicar no site: [www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br) desta Casa, e posteriormente possa dar ciência aos nobres pares de nosso Parlamento Municipal e finalmente, até o dia 14 deste seja direcionado ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Na certeza de que serei atendido por V. Exa. Na oportunidade, queira receber os meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Francisco Marcelo Cardoso Alexandre*  
Fco Marcelo Cardoso Alexandre  
ex-Presidente da Câmara



Ao  
Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Renaldo Nogueira Braga  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Baturité - Ceará

*Recebido em  
06/02/2017*

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos
	(a)	a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.604.938,91	0,00
Pessoal ativo	1.604.938,91	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.604.938,91	0,00

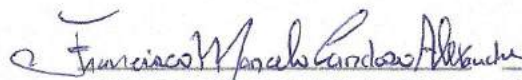
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	60.624.287,15	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.604.938,91	2,65 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	3.637.457,23	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.455.584,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.273.711,51	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONTABE-CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO  
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE Nº922



NILTON GUEDES FILHO  
1º SECRETARIO

A



GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )			

Ceará  
Governo Municipal de Baturité  
Câmara Municipal de Baturité

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

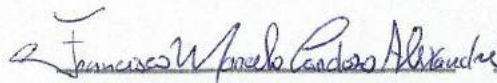
Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONTA&E-CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO  
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE Nº922



NILTON GUEDES FILHO  
1º SECRETARIO



Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

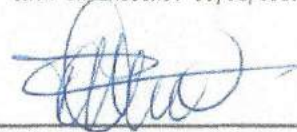
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	60.624.287,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.604.938,91	2,65%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.637.457,23	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.455.584,37	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.077,77	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	118,70

A R

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:05



FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONTA&E-CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO  
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE Nº922



NILTON GUEDES FILHO  
1º SECRETÁRIO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

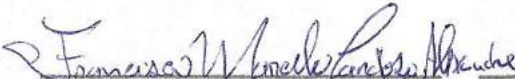



Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:09

Nota :

  
FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
CONTA&E-CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO  
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE Nº922

  
NILTON GUEDES FILHO  
1º SECRETARIO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 35, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.911,19	1.941,76	4.077,77
Disponibilidade de caixa bruta	6.507,67	12.125,24	5.455,40
Demais haveres financeiros	440,36	440,36	440,36
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.037,04	10.623,84	1.827,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.911,19	-1.941,76	-4.077,77
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00

Ⓟ  
A



De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00

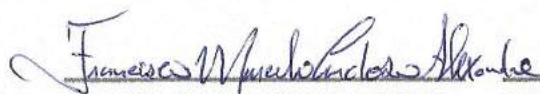
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	412,69	2.256,56	390,71
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	2.100,00	2.100,00	2.100,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:48



FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONTA&E-CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE Nº922

---



NILTON GUEDES FILHO  
1º SECRETÁRIO

---